

ATA Nº 0010/2023 DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

1 Às oito horas do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, através
2 da plataforma virtual microsoft teams, os conselheiros do CRCMS se reuniram para a **10**
3 **(décima) reunião ordinária do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do CRCMS** no
4 ano de 2023, cujos trabalhos foram **coordenados pelo conselheiro Otacílio dos Santos**
5 **Nunes, Presidente do CRCMS**, contando ainda com a presença dos(as) Conselheiros(as)
6 **Aline dos Santos Bernart, Ana Paula Nascimento Marangoni, Cícero Rosa Vilela,**
7 **Edvan Bonetti, Eloir Trindade Vasques Vieira, Emerson Gley Lobo Monteiro, Hugo**
8 **David Santana, Josemar Battisti, João Julio Arashiro, Lucélia da Costa Nogueira**
9 **Tashima, Maria Leny Adania de Sylos, Maria Luiza Jorge Sanches e Walter**
10 **Aparecido Bernegozzi.** Constavam ainda presentes a Diretora do CRCMS, Selma Cristina
11 Oliveira Silva, a advogada do CRCMS, Sandrelena Sandim da Silva Maluf, os
12 encarregados pelos departamentos de Contabilidade e Eventos, e a presença do conselheiro
13 do Conselho Federal de Contabilidade por Mato Grosso do Sul, Carlos Rubens de Oliveira.
14 **ORDEM DO DIA: 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata nº 009/2023 da reunião**
15 **do TRED, realizada no dia 28.10.2023. A Ata foi aprovada por UNANIMIDADE. 2 -**
16 **Foram apresentados e julgados os pareceres em grau de recurso com efeito de**
17 **reconsideração referente aos seguintes processos:** Conselheiro (a) MARIA LENY
18 ADANIA DE SYLOS - Processo [REDACTED]
19 [REDACTED] da cidade de SELVIRIA por infração a (o) (Fato 1)art. 12 do DL
20 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo
21 único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. - (Fato 1)EXECUTAR SERVIÇOS
22 DE NATUREZA FISCO-CONTÁBIL NA EMPRESA [REDACTED] [REDACTED]
23 [REDACTED] SEM POSSUIR O COMPETENTE
24 REGISTRO PROFISSIONAL NESTE CRC, O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO DA
25 FICHA PERFIL DO EXECUTOR DE SERVIÇOS FISCO-CONTÁBEIS, ACORDO DE
26 COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2021 CELEBRADO E FIRMADO ENTRE A
27 SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA
28 ECONOMIA E O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, QUE CONCEDE O
29 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS
30 – RAIS E DO CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS
31 CAGED, OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº 0989/2021 E POR VERIFICAÇÃO INTERNA
32 NO CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma) a 10 (dez) anuidades e
33 advertência reservada, censura reservada ou censura pública. Base legal para aplicação da
34 penalidade (Fato 1)Alíneas "a" e "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 20 alíneas "a" ou
35 "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a
36 Res. 1.680/2022. - Decisão: Não reconsideração da penalidade aplicada em julgamento de
37 primeira instância, com manutenção de multa pecuniária, no valor de R\$- 1.074,00 (Um

38 mil e setenta e quatro reais), cumulada com penalidade ética de Advertência Reservada,
39 com base nas alíneas "a" e "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 20 alínea "a" do CEPC
40 (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022
41 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000009/2023. Conselheiro (a)
42 ■ WALTER APARECIDO BERNEGOZZI - Processo ■
43 ■ da cidade de CAMPO GRANDE por
44 infração a (o) (Fato 1)art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC
45 PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. -
46 (Fato 1)EXECUTAR SERVIÇOS FISCO-CONTÁBEIS E OCUPAR CARGO DE
47 ■ CONTADOR(A) CBO 252210 NA EMPRESA ■
48 ■ SEM POSSUIR O DEVIDO REGISTRO CADASTRAL
49 PROFISSIONAL, O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO DE ACORDO DE
50 COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2021 CELEBRADO E FIRMADO ENTRE A
51 SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA
52 ECONOMIA E O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, QUE CONCEDE O
53 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS
54 – RAIS E DO CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS –
55 CAGED, OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº 0981/2021, DOCUMENTOS ACOSTADOS NO
56 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022/0000166 E VERIFICAÇÕES INTERNAS NO
57 CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma) a 10 (dez) anuidades e
58 advertência reservada, censura reservada ou censura pública. Base legal para aplicação da
59 penalidade (Fato 1)Alíneas "a" e "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 20 alíneas "a" ou
60 "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a
61 Res. 1.680/2022. - Decisão: Não Reconsideração da decisão de primeira instância,
62 mantendo a aplicação da penalidade mínima de multa, no valor de R\$ 537,00 (quinhentos
63 e trinta e sete reais) cumulada com penalidade ética de Advertência Reservada, com base
64 nas Alíneas "a" e "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG
65 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022, considerando
66 assim seus antecedentes profissionais e sua primariedade. Aprovado por unanimidade.
67 Baixada a Deliberação sob nº 000010/2023. **3 - Leitura, discussão e votação da Ata nº**
68 **010/2023 da reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, realizada no dia**
69 **23/10/2023, referente aos Processos Éticos e Disciplinares. A Ata foi aprovada por**
70 **UNANIMIDADE.** Esgotada a pauta, às oito horas e quarenta minutos, os trabalhos foram
71 encerrados pelo Conselheiro Contador Otacílio dos Santos Nunes. Para constar, eu,
72 Fernando Zanão _____, Encarregado do Setor de Fiscalização do CRCMS,
73 lavrei a presente Ata, que a assino após sua aprovação, juntamente com o Contador **Otacílio**
74 **dos Santos Nunes,** _____, **Coordenador do Tribunal Regional de**
75 **Ética e Disciplina** e pelos demais membros presentes-----

CONSELHEIRO (A)

ASSINATURA

ALINE DOS SANTOS BERNART

ANA PAULA NASCIMENTO MARANGONI

CÍCERO ROSA VILELA

EDVAN BONETTI

ELOIR TRINDADE VASQUES VIEIRA

EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO

HUGO DAVID SANTANA

JOSEMAR BATTISTI

JOÃO JULIO ARASHIRO

LUCÉLIA DA COSTA NOGUEIRA _____
TASHIMA

MARIA LENY ADANIA DE SYLOS _____

MARIA LUIZA JORGE SANCHES _____

WALTER APARECIDO BERNEGOZZI _____